INDICAÇÃO nº /2022 Parintins-AM, 08 de novembro de 2022.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins para **NÃO OFERTAR ALIMENTOS EMBUTIDOS NA COMPOSIÇÃO DAS MERENDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Entende-se como "embutidos", o gênero de alimentos que são produzidos ao encher tripas de animais ou sintéticas com diversos tipos de recheios, podendo ser defumados ou não, como paio, linguiça, salsicha, salame, mortadela, entre outros.

É necessário assegurar aos alunos da Rede Pública Municipal uma alimentação mais saudável, tendo em vista que as comidas processadas são comprovadamente maléficas ao organismo. Afinal, além de compostas por carnes pouco nutritivas, que geralmente são descartadas (como vísceras, principalmente), elas ainda recebem adição de corantes, conservantes químicos, dentre outras substâncias nocivas e artificiais.

Ademais, estudos divulgados pela OMS (Organização Mundial da Saúde) apontam que o consumo excessivo de embutidos aumenta o risco de desenvolvimento de câncer, especialmente o de colorretal. Os efeitos ainda podem causar obesidade, diminuir a expectativa de vida, aumentar a incidência de doenças coronárias e diabetes.

Digitalizado com CamScanner

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 08 de novembro de 2022.

Brena Dianná Modesto Barbosa

Vereadora – Autora da Propositura

Digitalizado com CamScanner